



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA**

**Em 5 de agosto de 2025
(terça-feira)
às 14h40**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1301, DE 2025

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1301**, ADOTADA EM 30 DE MAIO DE 2025, QUE "INSTITUI O PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS, DISPÕE SOBRE O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A., ALTERA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, A LEI Nº 12.732, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012, A LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013, E A LEI Nº 13.958, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.".

PRESIDENTE: Deputado Yury do Paredão

RELATOR: Senador Otto Alencar

RELATOR REVISOR: Deputado Duarte Jr.

VICE-PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

1ª PARTE	Instalação e Eleição
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE

Instalação e Eleição

Assunto / Finalidade:

Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente.

Resultado: Instalada a Comissão. São eleitos para Presidente o deputado Yury do Paredão e para Vice-Presidente o senador Humberto Costa. São designados para relator o senador Otto Alencar e para relator-revisor o deputado Duarte Jr.

2ª PARTE

Deliberativa

Finalidade:

Deliberação de Requerimentos

Anexos do Resultado

[Requerimento 1 - CMMPV 1301/2025](#)

[Requerimento 2 - CMMPV 1301/2025](#)

Resultado: Incluídos extrapauta, são aprovados os Requerimentos nºs 1 e 2, solicitando a realização de audiência pública para instruir a matéria.